



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### REDAÇÃO FINAL

## Projeto de Lei nº 1165/2025

**Autoria do Deputado Marcelo Rangel**

Reconhece o Parque Estadual de Vila Velha, localizado no Município de Ponta Grossa, como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Paraná.

**Art. 1º** Reconhece o Parque Estadual de Vila Velha, localizado no Município de Ponta Grossa, como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Paraná, em razão de sua relevância ambiental, geológica, paisagística, turística e científica.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá, se for o caso, em conjunto com a concessionária, promover ações e firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com entidades regionais, nacionais e internacionais, visando à divulgação, preservação, valorização e fortalecimento do Parque, respeitadas as normas e condições previstas em eventual contrato de gestão ou concessão vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Deputado **Delegado TITO BARICHELLO**

Presidente/Relator



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2026, às 10:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **58** e o código CRC **1E7E7D6A1C7D2CB**